



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 144/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

C O N C E D E R

15 dias de Férias Regulamentares, ao servidor Efetivo, Sr. **Jorge dos Santos Oliveira**, brasileiro, solteiro, Vigia, portador do RG 1821825-3 SSP/MT e CPF 012.585.421-88, residente e domiciliado nesta cidade, referente ao período de 2021/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 23º dia do mês de Maio de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL